Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 58 , DE 2025

(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando um Estudo Técnico sobre a viabilização do prolongamento da via de mão única na Rua Souza Naves - lado sul, em mais duas quadras, no Bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de janeiro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente indicação visa contribuir para a melhoria do tráfego no trecho referido. No local onde a Rua Souza Naves passa a ser mão única, a totalidade do tráfego, em sentido contrário à mão única, é desviado para a Rua Nilo Peçanha. A Rua Nilo Peçanha é uma rua estreita, que traz inúmeras dificuldades para os condutores de veículos, os quais obrigatoriamente têm de fazer a conversão, principalmente veículos de grande porte, como caminhões e carretas, que acabam dificultando o trânsito, além de terem que subir nas calçadas para realizarem as manobras. Quando há carros estacionados na via, a manobra torna-se praticamente impossível.

Por outro lado, tem-se a Rua Epitácio Pessoa, duas quadras mais à frente, que conta com um semáforo e, por ser uma rua larga, comporta as manobras de veículos de grande porte.

Limitados ao exposto, agradecemos a atenção dispensada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


R. Gen. Osório
Casa Nova Supermercados
R. Benjamin Constant
R. Souza Naves
PetStop
R. Nilo Peçanha
R. Carlos de Carvalho
Google
R. Campos Salles
R. Carlos de Carvalho
R. Souza Naves
Realeza Lanches
R. Carlos Pierozan
R. Manoel Ribas
R. Fernando Costa